

**EDITAL Nº 01/2018**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS - FUNEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna pública a abertura das inscrições para o **PROCESSO DE PROVAS E TÍTULOS** para preenchimento de funções docentes, na categoria de PROFESSOR e formação de Cadastro Reserva nas áreas de domínio abaixo relacionadas.

**I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1. O PROCESSO se destina ao preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva para docentes na categoria de Professor do Curso de Ciências Contábeis na disciplina:

DISCIPLINA	EMENTA
<b>Contabilidade Agropecuária</b>	Atividade Rural. Aspectos legais da Empresa Agrária. Fluxo Contábil na Atividade Agrícola. Ativos Biológicos (CPC 29). Novos projetos agropecuários e os Gastos de Melhorias. Desvalorização dos bens agrários. Planificação Contábil na Atividade Agrícola. Contabilidade da Pecuária. <b>OBJETIVOS</b> Demonstração e aplicação da contabilidade agrícola e pecuária; Peculiaridades das culturas permanentes e temporárias; Características próprias e atividades típicas da atividade agropecuária. <b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b> Atividade agrícola; Atividade pecuária; Ativos Biológicos; Forma jurídica de exploração na agropecuária; Fluxo contábil na atividade agrícola; Culturas temporárias; Custo x despesa, colheita, custo de armazenamento; Culturas permanentes; Depreciação na agropecuária; Cultura agrícola, implementos agrícolas, pecuárias; Casos de exaustão, casos de amortização; Contabilidade da pecuária; Classificação do gado para corte e reprodução; Curto e longo prazo na pecuária;

2. Necessita-se: Mestrado ou Doutorado, com aderência a disciplina e conteúdo.
3. Os candidatos aprovados poderão ser admitidos para as vagas existentes sob o regime da C.L.T.

**II – DO CRONOGRAMA PREVISTO DE ATIVIDADES**

EVENTO	PERÍODO/DATA
Período de recebimento das inscrições	de 08/01 à 19/01/2018
Chamamento para a Avaliação publicado no site	22/01/2018
Realização do Processo de Provas e Títulos	23/01/2018, horário às 19h00
Publicação do Resultado no site da FUNEPE	Data a definir

**AS INSCRIÇÕES**

4. O Candidato pode se inscrever preenchendo a ficha de inscrição que se encontra no site [www.funepe.edu.br](http://www.funepe.edu.br) e encaminha-la para o e-mail [tatyana@funepe.edu.br](mailto:tatyana@funepe.edu.br) no período de 08 a 19 de janeiro de 2018.

**IV – DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS**

5. A avaliação dos candidatos será realizada da seguinte forma:  
- Avaliação de Títulos;

- Entrevista;
- Prova Didática e análise de plano de aula de natureza prático-pedagógica.

A Prova Didática de caráter prático-pedagógico consistirá de uma apresentação oral em formato de aula em nível de curso de graduação e com uso de metodologia ativa pelo candidato, com a finalidade de verificar a capacidade do candidato, de expor seus conhecimentos de uma maneira clara e organizada e interagir com a audiência promovendo sua participação ativa na atividade proposta.

Cabe ao candidato decidir sobre a forma de abordagem e a de apresentação do tema, sendo-lhe facultado o uso dos recursos audiovisuais que trazer para o concurso.

A FUNEPE colocará à disposição do candidato um projetor multimídia acoplado ao computador.

A Banca Examinadora será constituída por no mínimo 2 (dois) professores da área específica.

Na apreciação da Prova Didática serão considerados os seguintes critérios: domínio sobre o tema, atualização com a produção técnico-científica, competência para criar e variar situações de aprendizagem, emprego apropriado de metodologias ativas de ensino aprendizagem e de recursos didáticos, uso do padrão oral da Língua Portuguesa, expressividade, adequação, controle emocional e coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula.

O candidato deverá comparecer ao local e horário designado para prestar a Prova Didática, e entregar à Banca Examinadora, duas **vias idênticas do Plano de Aula**.

#### V – DA CLASSIFICAÇÃO

6. O resultado será conforme as notas que a banca examinadora atribuir à prova didática/plano de aula e dos títulos.

#### VI – DA ADMISSÃO

7. A admissão obedecerá rigorosamente a Lei da C.L.T.;
8. O docente contratado submeter-se-á, nos termos da Lei ao período de Estágio Probatório, podendo ter seu contrato de trabalho rescindido em caso de avaliação negativa.
  - A Admissão será precedida de Exame Médico Funcional que terá caráter eliminatório.
  - O candidato admitido na área de domínio estará sujeito a ministrar aulas e/ou supervisionar estágios.
  - A aprovação no Processo não significa imediata admissão do candidato aprovado, a qual só será efetivada segundo os critérios de conveniência e oportunidade da Administração, em decorrência de condições técnicas de trabalho e disponibilidade orçamentária.
9. O candidato classificado para função docente de Professor terá suas aulas distribuídas de conformidade com a organização do horário didático previamente fixado pela Diretoria, devendo assumir o compromisso das atividades didático-pedagógicas junto às disciplinas e o número de aulas por ela fixadas.

#### VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10. As provas serão realizadas no Campus da Avenida São José, 400 – Vila Martins – Penápolis – São Paulo.
11. Os candidatos admitidos estarão sujeitos ao período de experiência.

Penápolis, 08 de janeiro de 2018.  
Prof. Dr. Wanderli Aparecido Bastos